



*Câmara Municipal de Barreiras -BA*

CNPJ: 16.256.893/0001-70



LEI ORDINÁRIA Nº 055/2011, de 29 de novembro de 2011.

EMENTA: “Torna de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiras/Ba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

**Artigo 1º-** Fica declarada de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 13.905.005/0001-05, situada à Rua Barão de Cotegipe, nº 164, Centro, neste município.

**Artigo 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Maio de 2011.

  
ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

  
BEN-HIR AIRES DE SANTANA

1º Secretário

  
DANIEL ELIAS FERNANDES

2º Secretário em exercício